



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3900 – Quarta-feira, 1º de Dezembro de 2010

Operação Final de Ano busca segurança no trânsito

Dezembro de 2009 apresentou 2.162 acidentes, com 730 pessoas feridas e dez vítimas fatais no trânsito da Capital. Para buscar uma redução neste quadro e antecipar possíveis riscos de acidentes envolvendo porto-alegrenses nas viagens de férias de janeiro e fevereiro, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) programou uma série de ações preventivas durante todo o mês de dezembro, visando à proteção dos pedestres junto às faixas não semaforizadas, em cruzamentos, vias de intenso fluxo e também priorizando itens de segurança nos veículos durante as operações. As ações de fiscalização serão acompanhadas de diversas atividades educativas, com uma intensa distribuição de material de conscientização para uma circulação mais harmônica.

As atividades terão a participação dos 96 novos agentes de fiscalização de trânsito, recentemente incorporados ao quadro da EPTC. Estão programadas cerca de 30 blitzes, principalmente nas noites e madrugadas, em parceria com a Brigada Militar, com uso do radar móvel, para coibir os excessos de velocidade e a utilização do bafômetro, para impedir uso de álcool ao volante.

O diretor-presidente da EPTC explica os objetivos deste conjunto de ações: “Nossa intenção com a Operação Final de Ano é a conscientização de todos para uma circulação com menos conflitos, possibilitando uma maior segurança para motoristas e pedestres, num mês de intensa circulação de pessoas, em razão das festas de final de ano, com riscos maiores de atropelamentos e acidentes. Esperamos a colaboração de todos para um final de ano onde possamos comemorar o bem mais importante para as nossas famílias, que é a preservação da vida, o maior presente para as festas”.

Prefeito apresenta Fundo Mundial das Cidades

Apartir de hoje, 1º, o prefeito participa em Belo Horizonte, da 15ª Cúpula da Rede Mercocidades e da 58ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos (FNP). O evento na capital mineira vai reunir gestores e técnicos de mais de 400 municípios, com destaque para as principais cidades brasileiras no âmbito da FNP, além dos representantes dos oito países da Mercocidades: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Hoje, às 17h, o prefeito apresentará aos participantes o Fundo Mundial de Desenvolvimento das Cidades (FMDC).

Criado no mês de outubro, durante encontro da Rede Metrôpolis em Barcelona, Espanha, o Fundo, que tem o prefeito de Porto Alegre como tesoureiro, tem como objetivo constituir um mecanismo comum para a busca de alternativas de financiamentos aos projetos e ações desenvolvidos pelas grandes cidades de todos os continentes, de modo independente dos atuais financiadores internacionais como o Banco Mundial e o Banco Interamericano.

Segundo o prefeito, o Fundo vai permitir que os municípios tenham mais opções na hora de buscar recursos para viabilizar ações voltadas, principalmente, para as comunidades mais carentes. “Por mais que tenhamos sistemas democráticos e transparentes, como é o caso do Orçamento Participativo em Porto Alegre, a iniciativa da Rede Metrôpolis cria uma nova fonte de custeio para que os governantes avancem solidamente no desenvolvimento de suas políticas sociais”, afirmou.

A programação da XV Cúpula da Rede Mercocidades e da 58ª Reunião Geral da FNP segue até a sexta-feira, 3. A realização conjunta dos eventos buscará discutir de forma mais ampla e abrangente o tema “Desafios e perspectiva para o desenvolvimento local e integração regional”.



Fiscalização junto às faixas é uma das medidas

Jonathan Heckler/PMPA

Preparação para a Copa é destaque no Tá na Mesa

Iniciativas da prefeitura para a realização da Copa do Mundo em Porto Alegre serão destacadas hoje, 1º, pelo secretário extraordinário da Copa de 2014, em palestra na



Duplicação da Beira-Rio é uma das ações a serem detalhadas

série “Tá Na Mesa”, da Federasul. O secretário irá relatar os projetos da prefeitura, por meio da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (Secopa), para receber jogos do mundial. Entre as ações está o conjunto de obras previsto para a cidade nas áreas de mobilidade urbana e transporte, como as duplicações das avenidas Edvaldo Pereira Paiva, Tronco e Voluntários da Pátria. A palestra começa às 12h, no Palácio do Comércio (Largo Visconde do Cairu, 17 – Centro Histórico). A partir das 11h30, o secretário concede entrevista coletiva.

Smam promove palestra sobre bugio ruivo

O Programa de Conservação de Fauna Silvestre da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove na sexta-feira, 3, a palestra “Microcorredores ecológicos para o bugio-ruivo (*Alouatta guariba clamitans*) em Porto Alegre - onde estão e como manejar”. Ministrada pelo biólogo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) André Alonso, a palestra refere-se ao trabalho de mestrado do biólogo, que teve como objetivo o mapeamento de corredores de fauna na região sul de Porto Alegre. O estudo analisou o bugio ruivo. A atividade é aberta ao público e ocorre na sala 111 da Smam (Avenida Carlos Gomes, 2120), a partir das 10h.

Porto Alegre recebe comitiva do Mundial de Atletismo Master

A comitiva do World Master Athletics (WMA) está na cidade para tratar dos preparativos para a organização da competição, que ocorrerá em 2013, na capital. Ontem, 30, o prefeito recebeu a comitiva e reiterou o desejo de que o maior evento de atletismo master do mundo seja um sucesso em Porto Alegre. Também falou da preocupação de qualificar a cidade para trazer à capital gaúcha eventos importantes como o mundial de atletismo. Segundo o presidente da WMA, Stan Perkins, esta é a primeira vez que a competição ocorre na América do Sul.

Operação da prefeitura combate o comércio ilegal

A Secretaria da Produção, Indústria e Comércio e o Procon intensificarão as ações conjuntas neste final de ano. A partir de hoje, 1º, a fiscalização atuará no combate ao comércio ambulante de produtos piratas, contrabandeados ou de origem desconhecida para possibilitar a livre circulação aos frequentadores do Centro Histórico durante o Natal. Equipes volantes e de solo farão ações integradas com a Brigada Militar.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, ROSANE DOS SANTOS FUCHS, 192135 (antiga 42820.1), Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista Parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 19 de novembro de 2010, com base no artigo 196, incisos I, VI e VII; artigo 197, inciso IV, e artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 212, de 19/11/2010 (processo 001.019347.04.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a FLAVIA PEREIRA TIRELLI, 1007637/1, o Ato 1224, de 06/10/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Supervisor de Campo/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2010, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1293, de 25/11/2010 (processo 001.031997.10.4).

CESSA, a pedido, em relação a BELQUIS BEATRIZ DA SILVA, 905292/4, o Ato 1223, de 06/10/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/10/2010, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1345, de 25/11/2010 (processo 001.041981.10.3).

CESSA, a pedido, em relação a ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154/3, o Ato 1224, de 06/10/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Supervisor de Campo/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/09/2010, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1299, de 25/11/2010 (processo 001.037174.10.0).

CESSA, a pedido, em relação a ROSANGELA MARIA DA CUNHA MOTTA, 1007700/1, o Ato 1223, de 06/10/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal

de Saúde, a contar de 09/10/2010, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1300, de 25/11/2010 (processo 001.039021.10.6).

CESSA, a pedido, em relação a RODRIGO MOURA MELLO, 977205/2, o Ato 1223, de 06/10/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/09/2010, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1294, de 09/11/2010 (processo 001.034489.10.0).

EXONERA, ALESSANDRO CORREA LOMANDO, 1002830/1, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Unidade de Publicidade e Propaganda, do Gabinete de Comunicação Social (02603002), do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/11/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1338, de 25/11/2010 (processo 001.046991.10.7).

EXONERA, a pedido, REGINA SUMIKO WATANABE DI GESU, 1017055/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 19/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1360, de 25/11/2010 (processo 001.044283.10.5).

EXONERA, a pedido, BARBARA VERZA, 567866/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 06/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1331, de 25/11/2010 (processo 001.042784.10.7).

EXONERA, a pedido, EDUARDO LEHNEN, 1023454/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 18/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1346, de 25/11/2010 (processo 001.043916.10.4).

EXONERA, a contar de 05/10/2010, ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 260128/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1364, de 25/11/2010 (processo 001.042588.10.3).

EXONERA, a pedido, PATRICIA BARCELOS, 422130/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/08/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1340, de 25/11/2010 (processo 001.033303.10.0).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 428, homologado em 15/05/2008, ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA, Agente de Fiscalização – 12º lugar, FV.1.01.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1409 de 26/11/2010 (processo 01.029395.10.0, autorizado em 23/09/2010).

NOMEIA, AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

843900/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação (06004001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, ANTONIO AUGUSTO SILVA DA FONTOURA, 159119/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 13/10/2010 a 11/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1253, de 25/11/2010 (processo 001.039521.10.9).

NOMEIA, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Jurídica (19004002), da Secretaria de Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular, JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, 982547/1, por motivo de gozo de férias, no período de 10/11/2010 a 09/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1351, de 25/11/2010 (processo 001.048286.10.9).

NOMEIA, ELTON ROCHA DA SILVA, 1031392/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), do Gabinete de Comunicação Social (02006013), do Gabinete do Prefeito, a contar de 11/11/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1368, de 25/11/2010 (processo 001.048757.10.1).

NOMEIA, MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência Distrital Sul / Centro Sul (18805022), da Secretaria Municipal da Saúde, durante o impedimento do titular, DANIEL INACIO LACKMANN DE AVILA, 869640/2, por motivo de férias, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1295, de 25/11/2010 (processo 001.033877.10.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA DOS SANTOS, 726970, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, para exercer a função gratificada de chefe do setor de revisão, da Divisão de Arrecadação, 40211328, a contar de 16/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 212 de 29/11/2010 (processo 003.000019.07.0).

DISPENSA A PEDIDO CARLOS ALBERTO FEIJÓ ENGRAZIA, 706015, agente de serviços externos, AC20104, Divisão de Arrecadação, da função gratificada de chefe do setor de revisão, da Divisão de Arrecadação, 40211328, a contar de 16/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 211 de 29/11/2010 (processo 003.000019.07.0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PRE-VIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 108 de 22/11/2010 (processo 009.004099.10.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Glauco Santos da Silveira	1425.8	Gilmar da Silveira	13784.4	30/10/2010	Maria da Graça Delfino dos Santos	2496.8
					Pablo Santos da Silveira	3322.5
					Rochelen dos Santos da Silveira	3457.9
					Taissula dos Santos da Silveira	3709.3
					Harrie Villanova da Silveira	4453.7
					Taiara Villanova da Silveira	5357.9
Kelly Ferreira Noronha	2051.1	Ivan Gilberto Rodrigues Noronha	18463.0	23/10/2010	Giane Villanova da Silveira	5358.7
					Elisete Ferreira Noronha	997.7
					Ivan Gilberto Flores Noronha Junior	1704.6
					Jennyfer Ferreira Noronha	1831.7

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 109 de 22/11/2010 (processo 009.004099.10.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
David Castro Lucas	5246.4	Francisco Carlos Custodio Lucas	74481.3	05/10/2010	Jéssica da Silva Lucas	5247.2
Juliano do Pilar Nogueira	5654.9	Jose Menezes Nogueira	22480.8	17/10/2010	Maria Ezolete Nogueira	5653.1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 110 de 22/11/2010 (processo 009.004099.10.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Joceli Mourais Rodrigues	6129.1	Valmor Rodrigues	811.0	24/10/2010	Helena Bica Rodrigues	5996.4
					Helenice Bica Rodrigues	6001.2
Norton de Freitas Marques	4551.8	Jorge Luis dos Santos Marques	15132.4	05/10/2010	Mara Lucia Souza de Freitas	4549.2
					Karine de Freitas Marques	4552.6
					Leonardo de Freitas Marques	4553.4
					Anderson de Freitas Marques	4554.2
Ricardo Guimarães Bandeira	6014.5	Dinarte Raulino Machado Bandeira	1851.5	09/10/2010	Marisa Terezinha Guimarães Bandeira	6010.3
					Bruno Aldo Guimarães Bandeira	6011.1
					Jose Rodrigo Guimarães Bandeira	6012.9
					Guilherme Miguel Guimarães Bandeira	6013.7

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 105 de 22/11/2010 (processo 009.004100.10.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Eliana Salgado Felicio	5822.2	Ranulfo Aimore Felicio	14847.8	25/09/2010

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 106 de 22/11/2010 (processo 009.004100.10.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Vanessa Fagundes Wierzynski	5885.9	Luiz Carlos Wierzynski	12116.0	27/09/2010	Eglair Fagundes Wierzynski	5884.2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 107 de 22/11/2010 (processo 009.004100.10.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Keurille Freitas dos Santos	5758.8	Paulo de Tarso dos Santos	32343.6	05/09/2010	Priscila Ferreira dos Santos	5750.5
					Stefany Freitas dos Santos	5759.6
					Wesllen Decken dos Santos	5826.3
					Paula Natielly Decken dos Santos	5827.1
					Paulo de Tarso Decken dos Santos	5828.9
					Bruna Decken dos Santos	5829.7
Mariana da Rosa Lopes	6007.9	Deoclecio Jose Severo Lopes	30003.8	25/09/2010	Ana Lucia Silva da Rosa	6006.1
Michele Benites dos Santos	6035.0	Alvino dos Santos	13249.8	20/09/2010	Aline da Rosa Lopes	6008.7
					Liviane Benites dos Santos	6036.8
					Eliane Benites dos Santos	6037.6
					Joceli Benites dos Santos	6038.4
Sheron Misquita Maciel da Silva	6522.7	Valdir Lemos da Silva	22762.9	20/09/2010	Janete Benites dos Santos	6061.6
					Marilia Cristina de Oliveira da Silva	6486.5
					Michael Bezerra da Silva	6495.6
					Gilda Cristina de Oliveira	6524.3
					Bruno de Oliveira dos Santos	6525.0
Marcio André Coelho da Silva	6541.7					
Stephanie Misquita Maciel da Silva	6521.9	Valdir Lemos da Silva	22762.9	20/09/2010	Marcio André Coelho da Silva	6541.7
					Marilia Cristina de Oliveira da Silva	6486.5
					Michael Bezerra da Silva	6495.6
					Gilda Cristina de Oliveira	6524.3
					Bruno de Oliveira dos Santos	6525.0

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor PAULO VICTOR PEREIRA STALLER, 563.7, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 222, de 15/04/2009, que revisou o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, quando ao valor total que passa a ser, proporcional à 11.664/12.775 dias, face incorreções, atendendo diligência oriunda do Tribunal de Contas do Estado, exarada nos autos do processo 3677-0200/09-6, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6.203/88, alterados pela Lei 10.283/07; Decreto 15.754/07; Instrução 352/07, alterada pela Instrução 355/08; Instrução 353/07; Instrução 363/08; Precedente Judicial 01196257255; CPF 05674808015, PASEP 10025529134, através do Ato 947, de 10/11/2010. (processo 001.008442.09.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora VIRGINIA QUITES, 8202.0, estatutária, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 194, de 01/04/2009, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à base legal das aulas excedentes incorporadas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; aulas excedentes incorporadas: 40h, artigo 68, da Lei 6309/88, e artigo 50, § 2º, da Lei 6.151/88; artigo 181, da Lei Complementar 133/85; CPF 29266394068, PASEP 10113892710, através do Ato 946, de 11/11/2010. (processo 01.059988.08.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora SILDA DE SOUZA DIAS, 17725.3, estatutária, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas (30%), a contar de 03/07/2008, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação por exercício de atividades perigosas (30% do vencimento básico do cargo), artigos 1º, 2º, incisos I e II, da Lei 10.479/08; CPF 03681203091, PASEP 10042676336, através do Ato 943, de 24/11/2010. (processo 009.003689.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora VIRGINIA QUITES, 8202.0, estatutária, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 249, de 07/05/2010, que modificou o Ato 194, de 01/04/2009, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, face incorreção na base legal das aulas excedentes incorporadas; CPF 29266394068, PASEP 10113892710, através do Ato 945, de 11/11/2010. (processo 001.059988.08.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2009 a 05/07/2009, em relação a NORBERTO KRUMMENAUER, administrador, ES.1.01.NS, Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 495 de 26/11/2010 (processo 001.054268.02.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 12/11/2010 a 11/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2134, de 17/11/2010 (processo 001.036232.10.6).

CONVOCA, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/11/2010 a 09/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2147, de 18/11/2010 (processo 001.048286.10.9).

CONVOCA, ELTON ROCHA DA SILVA, 1031392/1, Responsável por Atividades II, 11240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 11/11/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2182, de 19/11/2010 (processo 001.048757.10.1).

CONVOCA, MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2,

Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2099, de 10/11/2010 (processo 001.033877.10.6).

CONVOCA, EUNICE MUNIZ DA SILVA, 186780/2, Assistente, 21250001, da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/03/2009 a 31/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2218, de 25/11/2010 (processo 001.011612.09.6).

CONVOCA, LETICIA D'AVILA DUTRA, 851088/2, Gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 21/09/2009 a 31/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2219, de 25/11/2010 (processo 001.048578.09.6).

FAZ CESSAR, no período de 12/11/2010 a 11/12/2010, em relação a AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 3036, de 14/12/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2135, de 17/11/2010 (processo 001.036232.10.6).

FAZ CESSAR, no período de 10/11/2010 a 09/12/2010, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1357, de 06/07/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2146, de 18/10/2010 (processo 001.048286.10.9).

FAZ CESSAR, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, em relação a MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 671, de 03/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2098, de 10/11/2010 (processo 001.033877.10.6).

FAZ CESSAR, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, em relação a MARISA GARCIA DA ROSA, 76263/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 25, de 03/01/2007, que concedeu a contar de 01/09/2006 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 2100, de 10/11/2010 (processo 001.033877.10.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edi-

ficações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302002, substituindo LETICIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteto, 100050, por motivo de licença gestante de 01/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 277, de 03/11/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 178, de 15/07/2010, que exclui BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 437478/1 e inclui GLORIA GONÇALVES SEIXAS, 113259/2, titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, passando a vigorar com a seguinte redação: CONSTITUI Comitê contra a Dengue para planejar e executar ações integradas de prevenção da Dengue no município de Porto Alegre. O referido Grupo de Trabalho será composto pelos senhores (as): ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972, titular e JOSE CARLOS SANGIOVANNI, 362739, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Saúde; HECTOR NICOLAS PERES DEL PUERTO, 883843, titular e LUIZ FELIPE FEIJO SILVA, 966815, suplente, ambos da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; GLORIA GONÇALVES SEIXAS, 113259/2, titular e ROSANA BREYER CALDAS, 75131/2, suplente, ambas da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192959, titular e ADALBERTO ROSA DOS SANTOS, 962070/01, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; SUZANA REIS COELHO, 763266, titular e JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Administração; DENISE EGGERS, 416001/1, titular e ROSANGELA MARTINS BARD, 392860/1, suplente, ambas da Secretaria Municipal de Educação; ALDAIR DA SILVA RODRIGUES, 48720, titular e JULIA MOLETTA MAZZARDO, 524387, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Turismo; VALERIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, titular e MARILENE CASSOL, 330600/1, suplente, ambas da Secretaria Municipal da Cultura; LURDES HELENA ALVES, 247045, titular e MARIA GORETE SILVINO PANATIERE, 66360, suplente, ambas da Secretaria Municipal de Obras e Viação; FRANCISCO FERRARI, 953766, titular e ALINE LONGONI DOS SANTOS, 1009362, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Juventude; LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559, titular e RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, 954795, suplente, ambos do Departamento Municipal de Água e Esgotos; LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 109931, titular e WALTER DALLA ROSA, 942896, suplente, ambos do Departamento de Esgotos Pluviais; JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981, titular e JORGE OMAR STRADA, 329980, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda; ADELINO LOPES NETO, 825235, titular e MARIZA POWER REIS, 663090, suplente, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; CESAR BRONICZACK, 10215, titular e MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS, 11015, suplente, ambos da PROCEMPA; MIGUEL ANTONIO BARRETO, 163226, titular e GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 764064, suplente, ambos da Fundação de Assistência Social e Cidadania; ARTHUR FERNANDO REINKE, 3700, titular e LEONARDO MICHELSEN, 14095, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Transportes; PATRICIA GRAZIELLA CASTRO, 163779, titular e CARLOS BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 14249, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança

Local; RONI MARQUES CORREA, 774628, titular e CLEBER MOREIRA, 771536, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; JULIANA LOPES PORTO, 1010301, titular e ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805, suplente, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; MILTON VAZ, 177766, titular e MIRIAM SANCHES MARTINS, 274577, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; MARCIA CHAVES CUNHA, 225460, titular e TERESINHA TEIXEIRA LARANJO, 228710, suplente, ambas da CARRIS; JULIANO SOUZA MACHADO, 844460, titular e ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, suplente, ambos do Departamento Municipal de Habitação e HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273, titular e ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359, suplente, ambos da Procuradoria Geral do Município, sob a coordenação do primeiro, através da Portaria 1038 de 22/10/2010.

DESIGNA, ROSANGELA PARMIGIANI DA SILVA, 317394/1, nutricionista; ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO, 1006819/1, enfermeiro; LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 420673/1, farmacêutico; NADIA MARIA MACIEL RIBEIRO, 83917/2, assistente social; ARISTEU BRUM SILVEIRA, 322353/1, soldador; LIGIA DA SILVA, 252533/2, técnico em enfermagem; NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, 257488/1, assistente administrativo; VERA MARIA DA SILVA, 295666/1, auxiliar de serviços gerais, esta última na qualidade de secretária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/09/2010, através da Portaria 1057, de 19/11/2010.

DESIGNA, NEUSA TOALDO ALMEIDA, 478614/1, médica; ROSANGELA PARMIGIANI DA SILVA, 317394/1, nutricionista; JOEMA FERRER, 1006290/1, enfermeira para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Multidisciplinar de Terapia Nutricional Enteral, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde. Esta Portaria entra em vigor a contar de 15/09/2010, através da Portaria 1058 de 19/11/2010.

DESIGNA os servidores abaixo listados, todos em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para, no período de 04/10/2010 a 26/11/2010, constituírem o Grupo Executivo Eleitoral, da Comissão Eleitoral, incumbido da implementação do processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14.705, de 05/11/2004, através da Portaria 1074 de 24/11/2010.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANDRE LUIZ HORHLE	cirurgião-dentista	469522
ANGELA TOSCANI ELESBAO	assistente administrativo	256836
CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA	assistente administrativo	107594
CLAIRTON TRESSOLDI DOS SANTOS	assistente administrativo	601667
DENISE DA MOTTA BACELLAR	assistente administrativo	279447
FLAVIA DOS SANTOS PASSOS	assistente administrativo	290571
JOSE LUIZ JAQUES DA FONTOURA	atendente	614868
JOSE LUIZ SOARES MANSUR	assistente social	1025376
MARCIA ELISA PEREIRA TRINDADE	assistente administrativo	610139
PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA	assistente administrativo	226560
RICARDO IVANI PEIXOTO	auxiliar de gabinete odontológico	119699
ROSEANE KORFF WAGNER	assistente administrativo	173591
VANIA CASTRO DE ANDRADE	agente administrativo auxiliar	763539

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E

SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08004003, substituindo ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença-prêmio de 18/11/2010 a 02/12/2010, através da Portaria 190, de 18/11/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO DA ROSA RIBEIRO, operário, AC20402, para responder pela função gratificada do setor de vistoria da Divisão de Arrecadação, 40211237, em substituição a CESAR BENEDITO GABIN, 723906 / 1 no período de 29/11/2010 a 18/12/2010, por Férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1892 de 29/11/2010 (processo 003.017723.08.6).

DESIGNA ISAURA DOS SANTOS SILVEIRA, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de 2-capataz do setor de atendimento comercial da Divisão de Arrecadação, 40211443, em substituição a MARIA MADALENA DE ALMEIDA PRZYBYLSKI, 697464 / 1 no período de 25/11/2010 a 24/12/2010, por licença-prêmio, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1893 de 29/11/2010 (processo 003.017723.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, 516573, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700002, durante o impedimento do titular, EDIR PEDRO DOMENEGHINI, 971999, por motivo de férias, no período de 01/10/2010 a 20/10/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, com percepção de Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 344 de 19/11/2010. Retificada.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.039030.10.5 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (cód. 01), dos dias 09, 12 a 16, 19 e 20/07/2010; e de 12, 13, 16, 17, 19 e 20/08/2010, apresentado por LAVINIA DE AZEVEDO FRANCO, 363719/1/2, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte

da servidora da Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/200.

Processo 001.044510.10.1 - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado no processo 001.020139.09.8, de concessão de vale-transporte por aproximação ao Município de Venâncio Aires, apresentado por ERMENILDA DE SOUZA, 42126.4/2, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 188, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.040662.10.1 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as faltas em plantão (cód. 10), dos dias 12 e 14/08/2010, em relação a JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CARDOSO, 189367/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face concessão de licença para tratamento de saúde – LTS, no período de 12 a 26/08/2010.

Processo 001.047052.10.4 - DEFERE o pedido de abono da meia-falta (código 02), do dia 22/09/2010, apresentado pelo servidor EDISON LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS, 193887/2, Calçeteiro, OP11904, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 001.040144.10.0 - DEFERE o pedido de abono da meia-falta (código 02), do dia 23/08/2010, apresentado pela servidora NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 421562/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 001.023707.10.0 – DEFERE PARCIALMENTE o pedido apresentado por JORGE LUIS SIMÕES RODRIGUES, 342546/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, abonando a meia-falta (código 02), do dia 12/02/2010, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004048.10.5 – Defere em 18/11/2010, em relação a MARIANA LUZIA CORREA, 1015524, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107,108,109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1029 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: 08/10/2007 a 01/08/2010.

Processo 001.003912.08.6 - Torna sem efeito, em 23/11/2010, em relação à MARIA DA GLÓRIA CAMPOS FRIDMAN, 182970, médica da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, averbados pelo presente processo, por falta de documento hábil.

Processo 009.004062.10.8 – Defere em 23/11/2010, em relação a LILIANE MARIA DOS SANTOS, 365078, assistente social da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 917 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Metropolitana Incorporações e Locação de Bens Ltda.: 08/09/1987 a 01/02/1988;

Rolim & Cia Ltda.: 04/07/1988 a 16/08/1990.

Processo 009.003116.10.7 - INDEFERE, em 22/11/2010, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio deste processo, pelo ex-servidor MANUEL OLÍMPIO D'ÁVILA, 4559.1, da Secretaria do Governo Municipal, por falta de amparo legal.

Processo 009.003690.10.5 - INDEFERE, em 22/11/2010, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio desse processo, pela ex-servidora MARIA DE LOURDES DA ROCHA, 8394.9, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.003783.10.3 - INDEFERE, em 17/11/2010, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio deste processo, pela ex-servidora MARIA DE LOURDES SPENCER DA SILVEIRA, 6024.3, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.004063.10.4, INDEFERE, em 29/11/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JORGE LUIZ AZEVEDO DA SILVA, matrícula 63119.2, do DMLU, formulado por ZENAIR DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

Processo 009.004136.10.1, INDEFERE, em 24/11/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ DE ALEN-CAR PIRES, matrícula 472.8, da CMPA, formulado por ROSA MARIA MEDINA PIRES, por falta de amparo legal.

Processo 009.004179.10.2, INDEFERE, em 26/11/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LUCIO BARBOSA DA ROSA, matrícula 4566.6, da SMA, formulado por LUCI TE-REZINHA DE FREITAS OLIVEIRA, por falta de amparo legal.

Processo 009.003022.10.2 - INDEFERE, em 23/11/2010, o requerimento de reversão de aposentadoria impetrado, por meio deste processo, pela ex-servidora MARIA APARECIDA CANDIDO, 36505.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Laudo Pericial R-03/10, oriundo da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.026501.98.8 – Torna se efeito em 19/11/2010, em relação à CLODOALDO DA SILVA, 122741, apontador do Departamento de Esgotos Pluviais/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria averbados anteriormente e publicados em Diário Oficial 815, de 25/06/1998, por falta de documento hábil.

Processo 001.042559.97.9 – Torna sem efeito em 19/11/2010, em relação ROSELMA DE FATIMA RODRIGUES NUNES, 287808, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto aos tempos de contribuição averbados anteriormente em processo 001.026553.92.9, bem como no presente, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3973 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Studio Fotográfico Trevo Ltda: 01/04/1981 a 15/07/1981;

Supermercados Zottis Ltda: 19/08/1981 a 07/06/1990;

Supermercados Zottis Ltda/Prefeitura Municipal de Viamão: 08/06/1990 a 22/08/1991;

Prefeitura Municipal de Viamão: 23/08/1991 a 27/03/1992.

Processo 001.031966.97.7 - Torna sem efeito em 23/11/2010, em relação ODETE BASSANESI, 290200, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social e publicado em Diário Oficial, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 930 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Randon Implementos S A: 12/02/1976 a 22/07/1977;

Banco Bamerindus do Brasil Sociedade An – Em Liquidação: 02/05/1978 a 30/07/1978;

Paulo Pompeu Correa: 01/03/1975 a 10/04/1975;

CICI: 01/07/1979 a 31/07/1979, 01/09/1979 a 31/01/1980 e 01/12/1980 a 28/02/1981.

Notas de Inquérito

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE, pela aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO à ROSANE DOS SANTOS FUCHS, 192135 (antiga nº 42820.1), Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 19 de novembro de 2010, com base no artigo 207, incisos III e IV, c/c artigo 203, inciso III, ambos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, (processo 001.019347.04.9), de 19/11/2010.

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os servidores constantes no quadro abaixo para representarem esta Câmara Municipal, junto à Justiça do Trabalho, na qualidade de Preposto, no período de 23/11/2010 a 31/12/2010, conforme Portaria 415, de 25/11/2010 (processo 4148/10).

SERVIDOR	MATRÍCULA
ELISETE ANA BABINSKI	2879-5
JORGE LUIS LOSS	1003-5
JOSE ANTÔNIO CASTRO BRASIL	1421-3
ROMEUVICTOR COSTA	2333-9

DESIGNA os Procuradores, 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS, 18.594, MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita

na OAB/RS, 12.281 e FABIO NYLAND, 5087-2, portador do CIC 585.760.530/04, inscrito na OAB/RS, 50.325, para representarem a Casa, em juízo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade 70039549712, do Tribunal de Justiça do Estado/RS, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 426, de 26/11/2010 (processo 3976/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA TATIANE PORTAL MARTINS FOGO, 5156-5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/11/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 406, de 09/11/2010 (processo 3928/10).

CONVOCA BRUNA OLIVEIRA RAULINO, 5158-1, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 21/10/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 413, de 18/11/2010 (processo 3994/10)

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 65/2010

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

RECURSO VOLUNTÁRIO

ANDRE BRUM DE SA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105890.10.3 (001 049729 09 8, 001 102317 09 7, 001 104020 09 1)

Recorrente : ESCOLA DE FORMAÇÃO DE COND DE VEÍC AUTOMOTORES P ALEGRE LTDA

RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.106134.10.8 (001 054530 08 3, 001 102930 10 4)

Recorrente : PLANIMEC ASSESSORES S/S

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

ANDRE BRUM DE SA, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/2010

Dispõe sobre o prazo de validade das Declarações Municipais Informativas das Condições Urbanísticas de Ocupação do Solo – DMs.

O SECRETARIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a republicação da Lei Complementar 646/2010 no Diário Oficial de Porto Alegre de 30/11/2010, que estabelece em seu artigo 143 que as DMs emitidas até a data de entrada em vigor da referida Lei Complementar terão validade de 06 (seis) meses;

Considerando que requerimentos protocolados sob a égide da Lei Complementar 434/99 remanescem pendentes de DMs após a entrada em vigor da LC 646/10;

Considerando que o artigo 159 da Lei Complementar 434/99 estabelece que os processos administrativos de projeto de edificação e licenciamento de construção devem ser analisados à luz da legislação vigente na data do protocolo do requerimento;

Considerando o teor do § 2º do artigo 7º do Decreto 12.715/00 que determina o prazo de validade das DMs;

Considerando a necessidade de disciplinar, uniformizar, e divulgar os procedimentos relativos aos prazos de validade das Declarações Municipais Informativas das Condições Urbanísticas de Ocupação do Solo – DMs.

DETERMINA:

Art. 1º. A DM, emitida até 25/10/2010, terá validade até o dia 26/04/2011, contados assim os 06 (seis) meses a partir do dia 26/10/2010, data de entrada em vigor da referida Lei Complementar.

Art. 2º. A DM, emitida a partir do dia 26/10/2010, e cujo requerimento foi protocolizado até o dia 25/10/2010, terá validade de 12 (dozes) meses contados a partir da data do seu deferimento, conforme estabelece o § 2º do art. 7º do Decreto 12.715/00.

Art. 3º. A DM, cujo requerimento for protocolizado a partir do dia 26/10/2010, data de entrada em vigor da Lei Complementar 646/10, terá validade por prazo indeterminado, enquanto vigorar a legislação sob a égide da qual tenha sido fornecida ou as informações técnicas nela contidas, ou no caso de modificação destas, pelo prazo de 12 (dozes) meses.

Art. 4º Fica revogada a Instrução Normativa 03/2010 - SPM

Art. 5º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 2/2010

Estabelece procedimentos simplificados para fins de agilização de análises relativas a intervenções em vegetais existentes em áreas privadas .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 225 impõe ao Poder Público o dever de defender e preservar o meio ambiente;

Considerando o Princípio da Prevenção dos Danos Ambientais;

Considerando que as Leis nº 6.938/81 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente) e nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), são uníssonas em responsabilizar a Administração Pública, pela inobservância da preservação ambiental;

Considerando que a conservação e manutenção da floresta urbana é fundamental à qualidade de vida da população, garantindo condições ambientais de sombreamento, qualidade do ar, estética da paisagem, atração de pássaros, atenuação da poluição sonora, dentre outros;

Considerando o imensurável volume de trabalho gerado por solicitações de avaliação desta SMAM para fins de intervenções diversas em vegetais localizados em áreas privadas;

Considerando que a regra que trata da questão, qual seja, Decreto nº 15.418/06 dispõe sobre a necessária avaliação da SMAM para qualquer intervenção em vegetais nesta Capital;

Considerando que a avaliação da SMAM deve ser feita através de laudos a serem apresentados pelos interessados, desde que as intervenções sejam pretendidas por ocasião de obras civis ou frente a um número superior a oito espécimes, conforme determina o Decreto acima comentado;

Considerando que a exigência de laudo para os demais casos não previstos pela norma pode, via de regra, suprir a necessidade de vistoria aos locais, desde que seja o laudo assinado por responsável técnico, contemplando-se a devida ART.

Considerando que a não realização de vistorias em determinados casos auxiliará na agilização dos demais trabalhos desenvolvidos por esta SMAM;

Considerando que a apresentação de laudo ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso em procedimento administrativo se traduz como crime ambiental, nos termos do artigo 69-A da Lei Federal nº 9.605/98, bem como infração administrativa ambiental, conforme artigo 82 do Decreto Federal nº 6.514/08;

DETERMINA

Art.1º Respeitados os trâmites trazidos pelo Decreto nº 15.418/06, poderá o administrado, a seu critério, proceder a solicitação para intervenção em vegetal mediante processo protocolado no Protocolo Administrativo, munido de laudo assinado por responsável técnico e fotos sinalizando as intervenções pretendidas.

Art.2º O objetivo do procedimento tratado pelo artigo primeiro é a agilização da avaliação da SMAM que poderá, mediante manifestação técnica fundamentada, não realizar vistoria técnica prévia no vegetal.

Art.3º Constatado que o laudo apresentado se traduz com falso ou enganoso, caberá à SMAM a lavratura de auto de infração, nos termos do artigo 82 do Decreto Federal nº 6.514/08, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Art.4º Esta Instrução somente será aplicada aos casos em que a justificativa para a intervenção em vegetais não seja a construção civil.

Art.5º A SMAM deverá elaborar, manter e divulgar cadastro de profissionais que possam atender ao disposto no artigo 1º, devendo tal cadastro estar disponível para a inscrição de todos os profissionais interessados e habilitados.

Art.6º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 193/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve: Aprovar repasse adicional no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), via FUNCRIANÇA para pagamento de trabalho de apoio ao evento comemorativo aos vinte anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, da seguinte forma: Locação de 15 ônibus no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para contratação do serviço de gerador de energia para os brinquedos infláveis e tomadas de força para refrigeradores.

O repasse deverá ser feito para a Entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Sessão plenária 39/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

RESOLUÇÃO 194/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o repasse via FUNCRIANÇA de parcela única do valor restante para ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, relativo ao projeto “Apoio Operacional do CMDCA” (processo: 001.003648.10.9).

Sessão plenária 39/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente

RESOLUÇÃO 197/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto: CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA - Certificado 2010/042 - VALOR R\$ 1.550.000,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), com isenção de retenção.

Sessão plenária 39/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

RESOLUÇÃO 198/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar a troca de rubrica do Edital 1/2010 CMDCA para pagamento de rescisão e não como foi apresentada através de plano de aplicação pela entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS. Esta deverá apresentar novo plano.

Sessão plenária 40/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

RESOLUÇÃO 199/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o repasse de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) disponíveis para a entidade NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BELÉM NOVO, até a presente data. Quanto aos demais valores captados em 2009 e não reivindicados pela Entidade, dentro do prazo de 180 dias para a retirada do recurso, já foram incorporados ao Edital 1/2010, conforme estabelecido pela resolução 50/2008, em seu artigo 15.

Sessão plenária 40/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

RESOLUÇÃO 200/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar a revogação da resolução 83/2010 de 30 de junho de 2010 e autorizar o repasse de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para pagamento da Senhora Aldaíza Sposati.

Sessão plenária 40/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

RESOLUÇÃO 201/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da

Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar a revogação da resolução 187/2010 de 10 de novembro de 2010 e aprovar a reutilização do valor de R\$ 10.072,89 (Dez mil e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) pela Entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE DO RIO GRANDE DO SUL, devendo a instituição apresentar novo projeto para este fim.

Sessão plenária 40/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

RESOLUÇÃO 202/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar repasse de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para pagamento de ônibus e locação de geradores de energia elétrica.

Sessão plenária 40/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 160/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Adesão ao Projovem Adolescente, realizado pelo órgão gestor municipal, Fundação de Assistência Social e Cidadania, na etapa de oferta 2010, através de 88 coletivos, no total de 2.200 vagas aceitas pelo município de Porto Alegre.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 161/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o desconveniente da entidade Amparo Santa Cruz, referente aos educadores sociais dos abrigos residenciais de Pequeno Porte Sabiá 1 a 3, a partir do dia 06 de dezembro de 2010, por solicitação da entidade.

A Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, deverá indicar entidade, entre as atuais conveniadas, para assumir o convênio.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 162/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de vigência dos atuais convênios com a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, até 30/04/11.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, Porto Alegre, 22 de novembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

IARA MARTINS GOULART ME., CNPJ 01.900.567/0001-87 e Inscrição Municipal 190935-2-7, comunica o extravio das notas fiscais de nº 101 a 150, sendo que as notas fiscais de nº 112 a 150 estavam sem uso. Ocorrência registrada sob nº 05011 0/2010/62801, em 25/11/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

IARA MARTINS GOULART ME

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RICARDO CARDOSO ABEL, CNPJ 04.578.356/0001-68 e Inscrição Municipal 193869.2.3, COMUNICA o extravio de talões de notas fiscais do ISSQN, de numeração 101 a 200 usadas ou sem uso e o extravio das declarações de imposto de renda e de inatividade dos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, sendo registradas ocorrências sob nº(s) 201011302198196 e 201011301198201, respectivamente, em 30/11/2010, na Delegacia Online do RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

RICARDO CARDOSO ABEL

EDITAIS



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE toma público o resultado do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2010

PROCESSO 1618/10

OBJETO: Aquisição de equipamento protocolador para uso da Seção de Protocolo da Câmara Municipal de Porto Alegre.
LOTE ÚNICO: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE toma pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2010

PROCESSO 2574/10

OBJETO: Contratação de empresa para execução de gradil em aço galvanizado para cercamento da nova delimitação do terreno pertencente à CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 10HDO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 11H DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: ÀS 14H DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 145/2010

PROCESSO 3674/10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA (BOTINAS E TÊNIS DE PROTEÇÃO) PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 14HDO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 14H10MIN DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: ÀS 16H DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

OS PROCEDIMENTOS PARA ACESSO AOS PREGÕES ELETRÔNICOS ESTÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE WWW.PREGAObANRISUL.COM.BR OU NO SITE WWW.CAMARAPOA.RS.GOV.BR/PREGAONLINE

OS INTERESSADOS DEVERÃO CADASTRAR SENHAS DE ACESSO JUNTO À SEÇÃO DE CADASTRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS ATRAVÉS DOS TELEFONES (51) 3220-4314 E (51) 3433-4458 OU NO ENDEREÇO ELETRÔNICO pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Procuradoria Geral do Município – Centro de Estudos de Direito Municipal.

CONVENIENTE: Pro Jure – Direito & Cultura.

OBJETO: Visando a cooperação técnica cultural e financeira para realização do II Congresso Brasileiro de Controle Público – A Transparência construindo a democracia, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2010.

PRAZO: A contar da data da assinatura, tendo o seu período de vigência até 03/02/2011.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito os partícipes, no que couber, às Leis 6.494/77 e 8666/93, e às respectivas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219.

VALOR: R\$ 27.600,00.

PROCESSO 001.049480.10.3

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.042516.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Marcus Rossi e Eduardo Zorzonello Serviços LTDA - CNPJ 10.770.168/0001-30

OBJETO: Aquisição de 3.000 exemplares de jornal com editora focada no turismo do Festival de Turismo de Gramado de 2010.

VALOR: R\$ 6.058,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339039630100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE DISTRATO

PROCESSO: 001.014991.10.1

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

DISTRATADA: Chimarruts Grupo Musical Ltda.

OBJETO: Dissolver o Contrato de profissional artístico para 3 (três) shows musicais na Expo Shanghai 2010, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010730.10.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Vanessa Schäffer Trois

OBJETO: Serviços jornalísticos com vistas à inserção de conceito de sustentabilidade na perspectiva organizacional da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

VALOR MENSAL: R\$ 7.789,00 (sete mil setecentos e oitenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput e inciso II § 1º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1 de dezembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.082014.10.8 LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Contratação de serviços para reforma do Calçadão do Lami – Av. Beira Rio, trecho entre o Beco do Pontal e Rua Sônia Duro

DATA: 30 de novembro, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe resultando deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Antonio Mary Ulrich, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 5006487697 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 171.748.720-34, com endereço comercial nesta Capital, à Rua Luciana de Abreu 106.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00m (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 48.467,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) em 6 (seis) parcelas, iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 8.077,84 (oito mil, setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074473.10.7

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Carlos Augusto Silveira Alves, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade 7003454134 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 233.545.180-49, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Duque de Caxias, 707 apartamento 1402.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 11,58m² (onze vírgula cinquenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 4.384,65 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) em 6 (seis) parcelas, iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 730,78 (setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074459.10.4

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CARNAVAL 2011 - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

Comunicamos que as inscrições para os interessados em participar da Praça de Alimentação do Carnaval 2011 no Complexo Cultural do Porto Seco será no dia 11 de janeiro de 2011, das 14h as 17h, na sala Álvaro Moreira (Avenida Érico Veríssimo, 307), e que o sorteio dos pontos comerciais será realizado no dia 12 de janeiro de 2011, às 14 horas, no mesmo local. O regulamento pode ser obtido no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2010

SERGIUS GONZAGA, Secretária Municipal da Cultura

CONCURSO 14/2010 PROCESSO 001.030608.10.4 “DESCRIÇÃO DE UMA IMAGEM” DE HEINER MÜLLER

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público as inscrições homologadas referente ao Concurso em epígrafe:

1. Alexandre Dill
2. Renata de Lélis
3. Marco Antônio Mafra
4. Plínio Marcos Rodrigues
5. Evelise Mendes
6. Douglas Carvalho dos Santos
7. Isandria Fermiano
8. Alexandre Vargas
9. Caroline Faleiro da Silva
10. Júlia Ludwig
11. Denis Moreira de Souza
12. Lisandro marcos P. Belotto
13. João Ricardo da C. Santos
14. Denisson Beretta Gargione
15. Desirré Pessoa
16. Ricardo Pereira Teixeira
17. Luis Fabiano de Oliveira

INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 74/2010

PROCESSO: 005.000402.09.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: SANATÓRIO BELÉM

OBJETO: Prestação dos serviços de atendimento médico hospitalar, pela Contratada, aos servidores do Contratante, dependentes químicos ou em risco psicossocial, e portadores de doenças afetivas.

PRORROGAÇÃO: 12 meses de 05/11/2010 a 04/11/2011.

MODALIDADE: Tomada de Preço 04/2009 – Contrato 13/2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217 – 339039500300-400

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 75/2010

PROCESSO: 005.002184.08.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE

MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Locação pela Contratada à Contratante, de 01 container com capacidade de 28 metros cúbicos, bem como a retirada, transporte e destinação final dos resíduos comuns, Classe D, conforme Resolução da Diretoria Colegiada 306/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nas dependências do Complexo Hospitalar, sito na Rua Professor Annes Dias, 295, bem como a locação de 01 container com capacidade de 28 metros cúbicos e a retirada, transportes e destinação final dos resíduos comuns nas dependências do Cemitério da Santa Casa, na Praça da Saudade, 49. A Contratante deverá acondicionar os resíduos de acordo com o estabelecido da Resolução da Diretoria Colegiada 306/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

REAJUSTE: Correção do percentual de reajuste que constou no item 1.2 do Termo Aditivo 64/2010, que trata do reajustamento do Contrato 22/2008, para constar que o percentual real do reajuste é de 3%, não 0,01%, conforme constou no item 1.2 do Termo Aditivo 64/2010.

MODALIDADE: Prestação de Serviços - Contrato 22/2008
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 44/2010 PROCESSO 007.010434.10.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes e resolução 8/1996 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna publica a aquisição de 36.592 passes antecipados.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001/12

VALOR: R\$ 89.650,40

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010434.10.0.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO: 007.010431.10.1

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 01/12/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 16/12/2010.
INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 16/12/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITIVO 105/2010

PROCESSO: 008.007365.10.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Ricardo de Farias Cunha - ME .

OBJETO: Serviço de Sonorização de Evento.

VALOR ADITIVO: R\$ 622,50

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2010

PROCESSO: 008.004563.10.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: CH Transportes Ltda.

OBJETO: Serviço de Remoção de Caçambas Estacionárias e Similares.

VALOR: R\$ 33.300,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: 180 DIAS

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.003146.09.0, em razão de descumprimento contratual no que tange a não entrega das impressoras contratadas, bem como a falta de apresentação de quaisquer justificativas, notifica a empresa Ary Freitas Pereira – Inet Informática, CNPJ 09.274.783/0001-76, da pretensão de aplicar a penalidade de advertência, conforme estabelecido no artigo 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira

EXTRATO DO CONTRATO 33/2010

MODALIDADE: Concorrência 6/2010

PROCESSO 008.005072.10.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sinalvias Sinalizadora Viária Ltda., CNPJ 06.163.624/0001-06

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de implantação, remoção, manutenção e recuperação de defensas metálicas, nas vias da cidade de Porto Alegre, a fim de atender aos projetos de implantação e manutenção de sinalização viária.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 378.160,00 (trezentos e setenta e oito mil cento e sessenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso I, parágrafo primeiro, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 008.007364.10.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Hotel Embaixador Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviço de Hospedagem e Locação de Sala.

VALOR: R\$ 13.350,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 008.007286.10.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Hotel Embaixador Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviço de Coffee Break e Buffet.

VALOR: R\$ 6.009,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira



CONCORRÊNCIA 3/2010 PROCESSO 004.000812.10.2 ATA 86 29/11/2010 ÀS 15H

OBJETO: Implantação de obras de infraestrutura na Cooperativa dos funcionários do Departamento Municipal de água e Esgotos.

A COMISSÃO, designada pelas portarias 180 e 271, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, no Jornal do Comércio e no site do Departamento Municipal de Habitação em 26/10/2010. O edital foi adquirido por 5 empresas. Abertos os trabalhos, na data e hora marcada, compareceram com documentação e propostas as empresas CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. representada pelo Sr. Ricardo Juckowski Macedo CI 1004421408/SSP/RS, DOBIL ENGENHARIA representado pela Sra. Leila Kozminski, CREA 13175-D, CONSTRUTORA MINOSSO LTDA representada pela Sra Lizete Daide Minosso, CI 202833542, CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA representada pelo Sr. Celso Rogério Dias, CI 3037863259. Abertos os Envelopes de Documentação, a mesma foi examinada e rubricada pela Comissão e participantes. Registre-se que a empresa MARCO PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA., protocolou dia 26/11 às 14h05min, pedido de adiamento desta licitação, não sendo atendida face a exequidade de tempo. Franqueada a todos a documentação para análise, nada impugnaram. A Comissão decide baixar a documentação para a área de engenharia para análise e posterior habilitação. Os envelopes de Propostas foram rubricados pelos presentes e permanecerão inviolados em poder da Comissão. Decide a Comissão encerrar os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, REJANE SANTOS TELLES,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

GEOVANI CLOVIS LUGUESI, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO,
ALBANIR FERNANDES MARTINI

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.003937.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADO: Speed Way Comércio e Auto Peças Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de conserto de dois veículos oficiais do Departamento Municipal de Habitação .

VALOR: R\$ 1.737,00.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-3390391901001

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

ATA 1/2010 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2010 01/07/2010 - 14H

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dez, às 14h, ocorreu uma reunião na sala do Superintendente, Sr Jorge Dusso para tratar assuntos referentes ao edital 2/2010 de chamamento público, do Programa Minha Casa Minha Vida. Iniciaram-se os trabalhos com a Comissão designada pelo Diretor Geral desta autarquia devidamente publicada no Diário Oficial em 04/03/2010. Com a comunidade do Partenon e arredores presentes, sendo a seguir iniciados os trabalhos. Dr. Sílvio faz um breve relato sobre o edital de chamamento com as empresas presentes, KAEFE Engenharia e Kaufmann Construtora

e Incorporações LTDA. A empresa Kaufmann trouxe sua proposta em dois envelopes devidamente lacrados, os das duas empresas foram abertos pelo Dr. Sílvio, frente a todos os presentes, após rubricadas os documentos por todos Dr. Sílvio explica que a proposta e os critérios de escolha constam no Edital. Essa reunião não é um processo decisório. Sr. Jorge Dusso, fala dos prazos de 05 dias úteis para análise e após os resultados serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornais de grande circulação. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão e participantes.

JORGE VANI DUSSO, VICENTE BUENO AIRES
TRINDADE, LUÍS CARLOS PELLENZ, MARIA ISABEL
BRETANHA SANTOS SOARES

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 18/2010

PROCESSO 004.003709.10.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa M.M. Confecções Ltda.

OBJETO: Aquisição de uniformes para o uso da guarda municipal do Departamento Municipal de Habitação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 11/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 dias, após assinatura da carta-contrato.

VALOR: R\$ 11.572,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339030230000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



PREGÃO ELETRÔNICO 327/2010 PROCESSO 003.080612.10.5

OBJETO: Formulários contínuos.

PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 14/12/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 14/12/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 14/12/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 305/2010 PROCESSO 003.080562.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Prensa hidráulica 15000 kg

LOTE 01 – FLAVIO FG COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 300/2010 PROCESSO 003.080545.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais elétricos diversos (abraçadeira, trilho

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

fixação, capacitores, contadores, indicador universal, etc.).

LOTES 01 e 02 – ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LOTE 03 – J.BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA

LOTE 04 – SETE GIRAS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

LOTE 05 – AS ELÉTRICA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 320/2010 PROCESSO 003.080589.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA.

OBJETO: Kit reparo para dosadora Primus 221.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Faxon Química Ltda

CONTRATO 003.080529.10.0

OBJETO: Aquisição de solução de hipoclorito de sódio

VALOR: R\$ 76.204,80

PRAZO: 6 meses

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003664.08.2

CONTRATADA: Paim & Carvalho Artes Gráficas Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080281.07.9

CONTRATADA: Bill Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.001204.09.2 - 03

CONTRATADA: Transneveda Transportes Ltda - ME

OBJETO: Resilição

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080242.10.3

OBJETO: REPUBLICAÇÃO - Serviços de substituição e manutenção dos sistemas de variação de velocidade da Estação de Bombeamento de Água Bruta São João, com fornecimento de peças.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 05/01/2011, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secacao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 02/12/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 003.080467.10.5

OBJETO: Reforma e manutenção nas subestações de energia elétrica nas EBATs Balneários, Glorinha e Dolores Duran I, com fornecimento de materiais.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Vanderlei Felisberti

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 135.780,00

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 271/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços Materiais de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através do Pregão Eletrônico 271/2010, Processo Administrativo 001.024841.10.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: CIRÚRGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIR. E HOSP. - SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31, **ENDEREÇO:** Alameda África, 570, Lote Y, Santana de Parnaíba/SP
22 de novembro de 2010 até 21 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009240	Cateter intravenoso periférico composto de biomaterial compatível com teflon, vialon ou outro produto assemelhado, nº 20 g, comprimento 45 mm aprox. Marca: BD.	PC	1,00
1020676	Tubo extensor de pvc, em silicone verde, comprimento de 2m, com extremidades flexíveis adaptáveis ao cateter e fluxômetro de 02, diâmetro interno 4mm, diâmetro externo 6mm. Marca: Embramed.	PC	1,04
1026889	Compressa cirúrgica, 23 x 25cm, com 4 camadas de gaze hidrófila, cor branca. Marca: Neve.	PC	0,56
1084169	Cateter intravenoso periférico composto de biomaterial compatível com teflon, vialon ou outro produto assemelhado, nº 18g, comprimento 45mm aprox. Marca: BD.	PC	1,00

NOME: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ: 95.433.397/0001-11, **ENDEREÇO:** Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Curitiba/PR
19 de novembro de 2010 até 18 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1072479	Fio de steinmann, diâmetro 2,0mm, comprimento 30cm, aço liso. Marca: Biomecânica.	PC	5,40
1072487	Fio de steinmann, diâmetro 2,5mm, comprimento 30cm, aço liso. Marca: Biomecânica.	PC	5,40
1072495	Fio de steinmann, diâmetro 3,0mm, comprimento 30cm, aço liso. Marca: Biomecânica.	PC	5,40
1072503	Fio de steinmann, diâmetro 3,5mm, comprimento 30cm, aço liso. Marca: Biomecânica.	PC	5,40
1072511	Fio de steinmann, diâmetro 4,0mm, comprimento 30cm, aço liso. Marca: Biomecânica.	PC	5,40

NOME: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., **CNPJ:** 31.673.254/0001-02
ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo/RJ
12 de novembro de 2010 até 11 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1038967	Equipo para bomba de infusão infusomat compact b.braun, com câmara graduada de 100ml, com filtro para entrada de ar 0,22 micra. Marca: B.Braun.	PC	33,00
1072354	Equipo para bomba de infusão b. Braun com prime reduzido. Marca: B.Braun.	PC	19,70

1072362	Equipo para bomba de infusão b.braun, com bureta. Marca: B.Braun.	PC	33,00
1072370	Equipo venoso p/ hemodiálise, compatível com equipamento fad 100/ b.braun. Marca: B.Braun.	PC	42,80
1080100	Tubo extensor para infusão parenteral conexão macho e fêmea, comprimento 20cm, diâmetro 2,67mm. Marca: B.Braun.	PC	1,19
1081041	Equipo microgotas com câmara graduada de 0 a 50ml, câmara de gotejamento flexível, descartável, estéril. Marca: B.Braun.	PC	4,91

NOME: LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 004.514.207/0001-35, ENDEREÇO: Rua Rua Amoipira, 365, São Paulo/SP
12 de novembro de 2010 até 11 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1053511	Papel registro para monitor fetal, compatível com aparelho corometric série 120, 153mm x 90mm x 15m, tipo sanfonada, 160 folhas. Marca: Libewa.	BL	14,50
1080944	Papel para ecg vital card dixtal, milimetrado, 28x21,5cm A página deve ter tarjas em cor preto reforçado p/ a leitura óptica pelo aparelho. Marca: Libewa.	FL	0,0619

NOME: MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 89.982.037/0001-76, ENDEREÇO: Dr. Campos Velho, 1700, Porto Alegre/RS
09 de novembro de 2010 até 08 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1080233	Cânula para traqueostomia, estéril, com cuff, 7 fr. Marca: Rusch.	PC	46,47
1080852	Tubo endotraqueal de polivinil, sem balão, radiopaco, número 2. Marca: Rusch.	PC	3,48

NOME: O. SILVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO
CNPJ: 005.035.299/0001-33, ENDEREÇO: Rua Salto Itararé, 56, Colombo/PR
12 de novembro de 2010 até 11 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009653	Equipo para medida da pressão venosa central com fita graduada de 0 a 40 cm. Marca: Eqflex.	PC	1,90

NOME: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 092.666.817/0001-11
ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 1998, cj. 601, Porto Alegre/RS
09 de novembro de 2010 até 08 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1021500	Prótese vascular dacron, pré-coagulada, reta, 6 mm. Marca: Intervascular.	PC	1.339,98
1021518	Prótese vascular dacron, pré-coagulada, reta, 8 mm. Marca: Intervascular.	PC	1.345,50
1021542	Prótese vascular dacron pré-coagulada, bifurcada, 16 x 8mm. Marca: Intervascular.	PC	1.480,00
1021559	Prótese vascular dacron pré-coagulada, bifurcada, 18 x 9mm. Marca: Intervascular.	PC	1.335,00
1081025	Prótese vascular, dracon, pré-coagulada, aorta, 20 x 10 mm, bifurcada. Marca: Intervascular.	PC	1.520,00
1081074	Prótese vascular, dacron, pré-coagulada, bifurcada, 14x7mm. Marca: Intervascular.	PC	1.200,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 70/2010 - PROCESSO 001.034184.10.4 para a contratação de empresa especializada para a execução dos seguintes serviços: serviços de poda e de remoção de árvores nas áreas públicas, vias públicas, praças, parques, encostas e morros da cidade de Porto Alegre: serviços de trituração dos restos decorrentes da poda de árvores e destinação final em local apropriado e licenciado, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 14 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: SHOPPING TOUR – CÂMBIO E TURISMO LTDA.

OBJETO: a) Prorrogação do Contrato por 12 meses a contar de 04/08/2010, mantendo-se o valor inicialmente contratado atualizado monetariamente. b) atualização do valor residual contratado, no percentual de 4,60067%, a contar de 04/08/2010.

BASE LEGAL: Artigos 57 II, c/c art. 65, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 001.024477.08.7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 35/2008.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 541/2010 - PROCESSO 001.048348.10.4 para aquisição de CESTAS DE

HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA" E HIGIENIZADOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 14 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 78/2010

PROCESSO 001.034192.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: ROQUE STOFFEL E CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a instalação de divisórias, portas, vidros e forro no prédio da Avenida Padre Cacique, 78 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.500,00

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 431/2010

PROCESSO 001.037953.10.9

COMERCIAL DE MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA – ITENS: 2, 21, D'AQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 3, 4, 6, 9, 12, 19, 20.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA – ITEM: 1.

RENASCER INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 11, 13, 16, 18.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA – ITENS: 5, 7, 15.

FRACASSADOS – ITENS: 8, 10, 14, 17.

PREGÃO ELETRÔNICO 436/2010

PROCESSO 001.037958.10.0

DENTÁRIA E DIST. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – ITENS: 1, 3, 4, 6.

BETANIAMED COMERCIAL LTDA – ITENS: 2, 7, 8.

LINHA MÉDICA EQUIP. PARA MEDICINA LTDA – ITEM: 9.

FRACASSADOS – ITENS: 5, 10.

PREGÃO ELETRÔNICO 484/2010

PROCESSO 001.040989.10.0

RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA – ITENS: 5, 6.

BEST SUL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ITEM: 8.

TOTALCAD COM. & SERV. EM INF. LTDA – ITEM: 11.

DESERTOS – ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10 e 12.

PREGÃO ELETRÔNICO 492/2010

PROCESSO 001.040997.10.3

ADL COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA – ITEM: 38.

CF – CASA DAS FERRAMENTAS COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA – ITENS: 26, 32, 36.

MINAS FERRAMENTAS LTDA – ITENS: 23, 24, 30, 40.

MM CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA – ITENS: 20, 29.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 15, 18, 22, 39, 41, 42.

OLMIRO PEROTTI & CIA LTDA – ITENS: 14, 17.

VIVIAN MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA – ITENS: 1, 3, 11, 19, 21, 27, 35.

DESERTOS – ITENS: 28, 33, 34.

FRACASSADOS – ITENS: 9, 10, 12, 13, 16, 25, 31, 37.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 72/2010

PROCESSO 001.034186.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a retificação do edital, no item 10 – DA HABILITAÇÃO, onde são acrescidos os itens: "10.4.3.3 – Lista dos funcionários que trabalharão nesse serviço, contendo nome completo, bem como o número de documento oficial de identidade, acompanhada do original ou cópia autenticada dos respectivos Certificados de Capacitação e do Atestado de Saúde Ocupacional, dentro do prazo de validade, conforme exigência das NR33 e NR18 do Ministério do Trabalho e Emprego." e "10.12.1.4 – Lista dos funcionários que trabalharão nesse serviço, contendo nome completo, bem como o número de documento oficial de identidade, acompanhada do original ou cópia autenticada dos respectivos Certificados de Capacitação e do Atestado de Saúde Ocupacional, dentro do prazo de validade, conforme exigência das NR33 e NR18 do Ministério do Trabalho e Emprego". As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

Procon orienta compras de Natal

Com a proximidade do Natal, o Procon Porto Alegre enumera dicas e alerta a população para precauções que devem ser tomadas durante as compras dos presentes. O órgão esclarece que os direitos dos consumidores começam antes da compra, na verificação dos preços das vitrines. É dever do lojista informar nas etiquetas o valor à vista do produto e, caso este esteja parcelado, o valor de cada parcela, a taxa de juros e o valor total do financiamento. Essas informações devem constar nas etiquetas ou cartazes legíveis. “Por meio da correta afixação dos preços nas vitrines, o consumidor poderá dimensionar o valor total do débito que assumirá, de forma a evitar seu endividamento”, esclarece o diretor executivo do Procon Porto Alegre.

Nota fiscal e garantia - O consumidor também deve fazer valer seus direitos no momento da compra, exigindo a nota fiscal e o certificado de garantia, o que comprova que o produto tem procedência legal. “Todo e qualquer produto durável tem obrigatoriamente termo de garantia de, no mínimo, três meses”, destaca o diretor executivo.

Outro cuidado importante deve ser observado na hora de pagar as compras de Natal. As lojas não podem fazer distinção entre o pagamento à vista e o realizado em cartão de débito ou crédito em uma só parcela. “Preço à vista é somente um”, destaca Ferri Júnior. “Quando oferecido um desconto à vista, o mesmo abatimento prevalecerá para os pagamentos com cartão de débito ou de crédito, desde que a dívida seja liquidada em uma só vez”, acrescenta.



Procon alerta: É direito do consumidor ter o preço exposto na vitrine

Cristine Rochol/ Arquivo PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Supermercados terão de usar sacolas de material reciclável

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, por 18 votos a favor e 7 contra, projeto de lei que obriga os estabelecimentos comerciais da cidade a utilizarem material de fonte renovável ou reciclável em suas sacolas ou embalagens. No entanto, conforme emenda aprovada ao projeto fica estabelecido no Artigo 1 que apenas os "grandes supermercados" do município de Porto Alegre estão obrigados a utilizar essas embalagens. A subemenda à emenda, de autoria do vereador Luiz Braz (PSDB), diz que essa obrigatoriedade é destinada apenas aos supermercados que fornecem sacolas plásticas aos seus clientes.

Segundo a proposta, não será permitido o uso de aditivos, tipo oxo-degradáveis, nos polímeros utilizados para confecção das sacolas. Conforme o projeto, consideram-se materiais de fontes renováveis ou recicláveis os tecidos de fibras naturais, os papéis ou aqueles confeccionados a partir do amido de milho, da mandioca e de outros cereais. Os estabelecimentos cuja área comercial seja igual ou superior a 500 metros quadrados terão o prazo de um ano - a partir da validade da lei -, para substituir as embalagens comuns pelas recicladas. Caso não seja cumprida a legislação, os comerciantes deverão pagar multa em dinheiro ou até mesmo ter seus alvarás suspensos pela prefeitura de Porto Alegre. O objetivo do projeto, de acordo com os autores, baseia-se na "preservação do meio ambiente em condições que permitam o desenvolvimento da vida em suas diversas formas".

Segundo a proposta, utilizar materiais renováveis ou recicláveis promove benefícios à sociedade tais como: prevenção de riscos à saúde pública (pois os produtos não são depositados em aterros sanitários) e diminuição da exploração predatória dos recursos naturais. Além disso, o projeto de lei aprovado defende que a reciclagem dos produtos possibilita o desenvolvimento econômico, gerando emprego e renda e possibilitando a origem de outros produtos a partir de sua reciclagem.

Dados

O Brasil produz, anualmente, mais de 2,2 milhões de toneladas de resíduos plásticos oriundos do pós-consumo, das quais menos de quatrocentas mil toneladas são recicladas. "É muito lixo, que se constitui fator determinante, em muitas cidades, para a contaminação de riachos, rios e mares, para o entupimento de bueiros e bocas-de-lobo, aumentando as enchentes e o represamento, nas ruas, de águas poluídas que causam doenças, além de aumentar o efeito estufa", justificam os autores.

Câmara aprova criação de duas FGs para a Educação

A Câmara Municipal da Capital aprovou projeto de lei do Executivo que cria duas Funções Gratificadas (FGs) junto ao quadro de postos de confiança do magistério público da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Os dois postos são para lotação em unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Prorrogados os contratos de agentes de saúde

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei do Executivo que autoriza a prorrogação, até 31 de dezembro de 2011, da vigência da admissão temporária de agentes comunitários de saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A proposta se refere a todos os agentes que teriam seus contratos finalizados no dia 31 de dezembro deste ano.

De acordo com o prefeito, a proposta visa suprir a carência da saúde em Porto Alegre. "Precisamos manter os atuais contratos dos agentes comunitários para seguir com o atendimento emergencial à demanda do Programa de Saúde da Família (PSF)", justificou no projeto.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Turismo da Capital ganha o primeiro Point

Divulgação/PMPA



Locais serão identificados com logomarca

viço diferenciado a seus clientes, a Vinum Enoteca disponibilizou infraestrutura física e pessoal qualificado, falante em outro idioma, que passará a ter acompanhamento permanente da secretaria, por meio de oficinas de aprimoramento e atualização sobre informações turísticas, fornecimento de materiais informativos de atrativos e equipamentos turísticos, entre outros itens.

Com esta modelagem de parceria, a proposta é ampliar o número de Points em bares, restaurantes, centros culturais, museus, lojas de conveniência e de artesanato entre outros estabelecimentos, privados ou públicos, interessados e que atendam aos requisitos do programa.

Hoje, Porto Alegre conta com cinco unidades do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), operadas diretamente pela SMTUR no Aeroporto Internacional Salgado Filho, Mercado Público Central, Centro Cultural Usina do Gasômetro, Mercado do Bom Fim e junto à Central de Vendas de Passagem do Linha Turismo, na sede da secretaria. Somente neste ano, o serviço atendeu mais de 53 mil visitantes.

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) inicia hoje, 1º, a ampliação da estrutura de informações turísticas na Capital com a inauguração, às 17h, do primeiro Point - Ponto de Orientação e Informação Turística - na Vinum Enoteca, casa de vinhos e bistrô localizada no bairro Moinhos de Vento, parceira do programa.

O objetivo da secretaria com a criação desses novos espaços de atendimento é ampliar a oferta de informações turísticas ao visitante para que ele conheça mais e melhor os atrativos da Capital e permaneça mais tempo na cidade. Para equipar o estabelecimento com um Point e oferecer esse ser-